ESTADO DA BAHIA

CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

FEVEREIRO/2023



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 62

DATA: 28/02/2023

CREDOR:

RÁDIO BAIXA GRANDE FM

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTARIA:

0101 - CAMARA BAIXA GRANDE

AÇÃO:

4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

ELEMENTO DESPESA:

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE RECURSO:

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

BASE LEGAL:

02 - Dispensavel, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93

Nº PROCESSO LIQUIDAÇÃO:

1

N° EMPENHO:

32

VALOR BRUTO:

1.300,00

VALOR DAS DEDUCÕES:

65,00

VALOR LÍQUIDO:

1.235,00

- HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE A DESPESA COM O SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE TODO TRABALHO LEGISLATIVO (SESSÕES, SEMINÁRIOS, PALESTRAS E DIVULGAÇÕES EXCLUSIVAS DO LEGISLATIVO) REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA, SENDO QUE AS SESSÕES LEGISLATIVAS ORDINÁRIAS SERÃO REALIZADAS EM 01 (UM) DIA DA SEMANA, ÀS SEXTAS-FEIRAS DAS 09:00 ÀS 13:00 H., PERFAZENDO O TOTAL DE 04 (QUATRO) HORAS DE TRANSMISSÃO RADIOFÔNICA, HAVENDO NECESSIDADES, A RÁDIO CONCEDERÁ 15 (QUINZE) MINUTOS DE TOLERÂNCIA. PARA O EXERCICIO DE 2023

PAGAMENTOS:

BANCO	CONTA	NOME	DOC	VALOR
Banco do Brasil S.A.	381101	CAMARA MUN.VER.B.GRANDE	22802	1.235,00



ESTADO DA BAHIA CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE Processo de Pagamento Orçamentário

FEVEREIRO/2023

Processo P		62		Fonte: 1500000	0 - Recursos n	ão Vinculados de In	npostos		Data: 28/02/2023
- FORNEC	EDOR					-			
Nome:	RÁDIO BAIXA	GRANDE FM						CNPJ/CPF:	01682411000177
Endereço:	R DAVID SAB	ACK			Compl:	SALA 02			
Bairro:	CENTRO				Cidade:	Baixa Grande		UF:	BA
E-mail:					Telefone:	(00)00000-00		RG:	
DADOS	BANCÁRIOS -								
Banco:					Agência:	Ope	ração:	Conta:	
- CLASSIF	ICAÇÃO								
Unidade Or	çamentária:	0101	CAMAR	A BAIXA GRANDE					
Função:	•	01	Legislati	iva					
SubFunção	:	031	Ação Le	gislativa					
Programa:		0001	AÇÃO L	EGISLATIVA E O CO	ONTROLE DA	S CONTAS PÚBLIC	AS		
Ação:		4001	MANUT	ENÇÃO DOS SERVI	ÇOS TÉCNIC	OS E ADMINISTRA	TIVOS		
Natureza D	espesa:			Serviços de Terceiros					
SubElemen	nto:	33903996	Publicid	ade Institucional					
Fonte:		15000000	Recurso	s não Vinculados de l	Impostos				
Marcador:				os não Vinculados de l					
ldUso:		0			6.				
IDoc:		0							
Ind. Result.	Prim.:	0							
SubFonte:		0							
Centro Cus	ito:								
Licitação:	Nº 012/2023 -	Dispensavel, Art.	24, Inci:	so II, Lei 8.666/93					XV-170
- EMPENH	ю	T EMISSÃO -		SALDO ANTERIOR	· —	- VALOR		- SALDO A	TUAL
	32	24/01/2023			14.300,00		1.300,00		13.000,00
- HISTÓRI	ICO DO EMPEN	но —					1.000,00		10.000,00
REFERENTE EXCLUSIVAS REALIZADAS	A DESPESA CON DO LEGISLATIVO EM 01 (UM) DIA	M O SERVIÇOS DE O) REALIZADOS PI DA SEMANA. ÀS S	ELA CAM SEXTAS-F	AÇÃO DE TODO TRAB IARA MUNICIPAL DE B FEIRAS DAS 09:00 ÀS NCEDERÁ 15 (QUINZE	AIXA GRANDE/	BA, SENDO QUE AS AZENDO O TOTAL DE	SESSÕES LEGI	SLATIVAS ORI	NINĀRIAS SERĀO
- HISTÓI	RICO DO PAGA	MENTO -	1310						
REFERENTE EXCLUSIVAS REALIZADAS RADIOFÔNIO	A DESPESA COI DO LEGISLATIVO EM 01 (UM) DIA CA, HAVENDO NE	M O SERVIÇOS DE O) REALIZADOS P DA SEMANA, ÀS S	ELA CÂM SEXTAS-F ÁDIO CO	BAÇÃO DE TODO TRAI BARA MUNICIPAL DE B FEIRAS DAS 09:00 ÀS NCEDERÁ 15 (QUINZE	AIXA GRANDE/ 13:00 H., PERF	BA, SENDO QUE AS AZENDO O TOTAL DE	SESSÕES LEGI 04 (QUATRO) E	SLATIVAS ORI	DINÁRIAS SERÃO
The same of the sa	s(Nº - Data)								Valor
1 - 28/02/2023	3								1.300,00
Dotone								1	
Retenção 21882010801	-ISS a Recolher (7							Valor
	TO GINOUGHO! (1.00 to 10.00		SCOPE SALES NO SALES		65,00
UM MILET	REZENTOS RE	AIS					Total Reti	do:	65,00
							Total Liqui	do:	1.235,00

FEVEREIRO/2023

Autorização de Débito: 22802

Data: 28/02/2023

Conta: 381101 - CAMARA MUN.VER.B.GRANDE

WERLISSON OLIVEIRA SILVA PRESIDENTE DA CÂMARA Mat.8 GILMAR NASCIMENTO MATOS
TESOUREIRO Mat.35

Autorizo o pagamento deste processo

O processo foi pago conforme autorização

FEVEREIRO/2023

FORNECEDOR			Fonte: 15000000 - Recu	irsos não Vincul	lados de Impostos		Data: 28	/02/2023
Nome: RÁDIO BAIXA	GRANDE FM					CNPJ/CPF:	0168241	1000177
Endereço: R DAVID SABA	ACK, 20		Compl:	SALA 02				
Bairro: CENTRO			700 F00000 0 E10870	Baixa Grande		HE-	ВА	
E-mail:				(00)00000-00		RG:		
- DADOS BANCÁRIOS -			releione,	(00)00000-00		KG.		
Banco:			Agência:	(Operação:	Conta:		
- CLASSIFICAÇÃO				The Miller of Allie			3.50	
Unidade Orçamentária:	0101	CAMARA B	AIXA GRANDE					
Função:		Legislativa						
SubFunção:		Ação Legisl	ativa					
Programa:			ISLATIVA E O CONTROLE DA	S CONTAS PÚ	BLICAS			
Ação:			ÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNIC					
Natureza Despesa:			iços de Terceiros - Pessoa Jurio					
SubElemento:		Publicidade						
Fonte:	15000000	Recursos na	ão Vinculados de Impostos					
Centro Custo:			•					
- EMPENHO	- EMISSÃO	· — ·	- SALDO ANTERIOR -	- VALOR	1	— SALDO	ATUAL	
32	24/01/2	2023	14.300,00		1.300,00			13,000,00
HISTÓRICO DO EMPENH	10							
EXCLUSIVAS DO LEGISLATIVO) REALIZADAS EM 01 (UM) DIA D	REALIZADOS F A SEMANA. ÀS	ELA CÂMARA SEXTAS-FEIR	ÃO DE TODO TRABALHO LEGISLA A MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/ AS DAS 09:00 ÀS 13:00 H., PERFA EDERÁ 15 (QUINZE) MINUTOS DE	BA, SENDO QUE	E AS SESSÕES LEGI	SLATIVAS ORI	MARIAS	SERÃO
- HISTÓRICO DA LIQUIDAÇ	Ã0						110000	
EXCLUSIVAS DO LEGISLATIVO) REALIZADAS EM 01 (UM) DIA D	REALIZADOS F A SEMANA, ÀS ESSIDADES, A R	ELA CAMARA SEXTAS-FEIR ÁDIO CONCE	ÃO DE TODO TRABALHO LEGISLA A MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/ AS DAS 09:00 ÅS 13:00 H., PERF/ DERÁ 15 (QUINZE) MINUTOS DE	BA, SENDO QUE	E AS SESSÕES LEGI	SLATIVAS ORI	INÁRIAS	SERÃO
Documento						ı	Valor	
Nota Fiscal (323 / Série: NFS / UF	F: BA / Emissão:	26/02/2023)				•		1.300,00
SUBEVENTO								
35 - SERVIÇOS DIVERSOS - PJ						440		
Data						ı	as weeks and	
Retenção 21882010801-ISS a Recolher (f)						1	Valor	05.00
The discount (i)								65,00
UM MIL E TREZENTOS REA	IS				Total Retic	io:		65,00
					Total Liquid	io:		1.235,00
5 (00/00/0000								

Data: 28/02/2023

DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

LUCIANA CARVALHO DE SOUZA OLIVEIRA AGENTE ADMINISTRATIVO Mat.2 CRISTIANO SILVA PAMPONET CONTROLADOR INTERNO Mat.34 - 4/1/

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Lei 4.320/64.

Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da

WERLISSON OLIVEIRA SILVA PRESIDENTE DA CÂMARA Mat.8



ESTADO DA BAHIA CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

Avenida Dr. Heraldo Aives Miranda, 1096 - CENTRO

Baixa Grande - BA

C.N.P.J.: 13.232.798/0001-49

Nota de Empenho JANEIRO/2023

Nota de Empe	enho 32				*#*****	Tipo:	Global	Data:	24/01/2023
- FORNECED	OR	VI 100		Maria Managara	di alla				
Nome:	RÁDIO BAIXA	GRANDE FM							
CNPJ/CPF:	01682411000	177							
Endereço:	R DAVID SAB	ACK, 20		Compl:	SALA 0	2			
Bairro:	CENTRO			Cidade:	Baixa G	rande		UF: BA	
E-mail:				Telefone:	(00)000	00-00			
PIS/PASEP:				RG:	8, 1277				
- DADOS BA	NCÁRIOS —		A-MI						
Banco:				Agência:		Operação	: 0	Conta:	
Pix:									
- CLASSIFIC	AÇÃO		***************************************						
Unidade Orça	mentária:	0101	CAMARA BAIXA GRANDE						
Função:		01	Legislativa						
SubFunção:		031	Ação Legislativa						
Programa:		0001	AÇÃO LEGISLATIVA E O C	CONTROLE DAS	CONTAS	PÚBLICAS			
Ação:		4001	MANUTENÇÃO DOS SERV	VIÇOS TÉCNICO:	S E ADM	INISTRATIVOS	3		
Natureza Des _l	pesa:	33903900	Outros Serviços de Terceiro	s - Pessoa Jurídio	a				
SubElemento:	:	33903996	Publicidade Institucional						
Fonte:		15000000	Recursos não Vinculados de	e Impostos					
Marcador:		15000000	Recursos não Vinculados de	e Impostos					
Centro Custo:	:								
Licitação: Ì	Nº 012/2023 - E	Dispensavel, Art.	24, Inciso II, Lei 8.666/93	N _o	Recibo:				
Processo:				Pr	azo Liqui	idação: 0			
CONTRAT	O/ANO	- SD/ANO -	TIPO	- SALDO ANTI	ERIOR -	- VALOR I	EMPENHO T	SALDO D	ISPONÍVEL -
018/	2023		Global	2	4.408,76		14.300,00		10.108,76
- HISTÓRICO	0								
DIVULGAÇÕE LEGISLATIVAS TOTAL DE 04	S EXCLUSIVA S ORDINÁRIAS (QUATRO) HO	S DO LEGISLA S SERÃO REAL DRAS DE TRAN	OS DE DIVULGAÇÃO DE T ITIVO) REALIZADOS PELA LIZADAS EM 01 (UM) DIA D ISMISSÃO RADIOFÓNICA, CICIO DE 2023	. CÂMARA MUNIO DA SEMANA, ÀS	SEXTAS	BAIXA GRAN FEIRAS DAS	DE/BA, SENDO 09:00 ÀS 13:00	QUE AS S	ESSÕES ZENDO O
Item Espe	ecificação				Unid	Qtde	Unitário		Total

QUATORZE MIL E TREZENTOS REAIS

14.300,00

14.300,0000

Emitido em 24/01/2023

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

1,0000

MS

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

1 573 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

WERLISSON OLIVEIRA SILVA PRESIDENTE DA CÂMARA Mat.8 GREICEQUELE DA CRUZ BRITO OLIVEIRA
ASSESSOR DE PRESIDENTE Mat.37

Jangara Barin

14.300,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

Secretaria Municipal da Fazenda

Nota Fiscal Eletrônica de Serviço

Município: BAIXA GRANDE Código: 2902609 UF: BA Código: 29

Nº da Nota: 323

Data/Hora: 26/02/2023 17:27:10 2/2023

Ass. Digital: 30407856949426/02/2023

Forma de Pagamento: A vista

PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUN. DE BX. GRANDE

Nome Fantasia: BAIXA GRANDE FM 87,9

Aliq.: Variável CEP: 44620000

Endereço: RUA CTL TÉRREO

Bairro: BELA VISTA

HF BA Cidade: BAIXA GRANDE

Fone:

Fmail:

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social: CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE

Endereco: AVENIDA 2 DE JULHO, 1096

CNPJ/CPF: 13.232,798/0001-49

CEP: 44620-000

Bairro: CENTRO

Cidade: BAIXA GRANDE - COD.MUNIC.: 2902609

UF: BA

Fone: 0

Email: SEM

I.E./RG: 0

Inscrição Municipal: 0

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Referente ao Apoio Cultural a Rádio Comunitária Baixa Grande FM, relativo ao mês de Fevereiro de 2023.

OBSERVAÇÃO:

Local da Prestação do Serviço: BAIXA GRANDE-BA Incidência do Imposto: BAIXA GRANDE-BA

Retenções Federais R\$

IRRE

PIS

COFINS

CSLL

INSS

Outras Retenções

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0,00

0.00

Valores R\$

Valor Serviços 1.300,00

Deduções 0.00

Desc.Incondic.

0.00

Base Cálculo 1.300.00

Alíquota 5.00

65.00

ISS-RF 0.00

Desc.Condic. Valor Liquido

1,300,00

Item de serviço: 17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compi lação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.

OUTRAS INFORMAÇÕES



Nota Fiscal emitida de acordo com o Decreto nº 038/2017

Valor aproximado dos tributos - Lei 12.741/12 Municipal: 65,00 , Estadual:0,00, Federal:0,00

Esta nota pode ter sua validade verificada no site:http://www.baixagrande.ba.gov.br

Salelo Reso Belo MAT 33



D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal) - EVENTUAL

Vencimento: 13/04/2023

D.A.M. nº: 70001237-23

Tributo: ISS

ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE COM. E CULTURAL DE BX. GRANDE

Nº: S/N

Emissão: 01/03/2023

PRAÇA MANOEL RIBEIRO SOARES

01682441000177

ASA				- CENTRO		- BAIXA	GRANDE	
EXERCÍCIO	1114.51.11	CONTRACTOR SALES FROM SECURIOR SALES FOR THE	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1918.04.00	1990.01.00	SELECTION OF
LALICICIO	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	TOTAL
2023 /3	65,00							65,00
DESCONTO ,	ATÉ: 65,00	0,00	00.0	0,00			0,00	65,00

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Operador: lany

(VIA CONTRIBUINTE)

NOME ASSOCIA	ÇÃO BENEFICIENTE CO	M. E CULTURAL DE BX. GRANDE		Nº IDENTIFICACAO 70001237-23
DATA DE VALIDADE 13/04/2023	DATA DE EMISSAO 01/03/2023	INSCRICAD / CGA 01682441000177	EXERCICIO	VENCIMENTO 13/04/2023
OD. REC/TRIBUTO	RECEITA/TRIBUTO ISS	PARCELA	VALOR	65,00
IOEDA REAL	QTDE MOEDA	VALOR DA UNIDADE PAGTO	CORRECAO	0,00
NDERECO PRAÇA MAI	NOEL RIBEIRO SOARES	N°: S/N	MULTA	0,00
CENTRO			JUROS	0,00
CASA 44620-000	BAIXA GRANDE	UF: BA	DESCONTO	0,00
			TOTAL	65,00



Pague com o PIX: VIA - BANCO





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITARIA DE BAIXA

CNPJ: 01.682.411/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passívo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:32:40 do dia 27/02/2023 <nora e data de Brasília>. Válida até 26/08/2023.

Código de controle da certidão: 5651.2A60.0862.F79A Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITARIA DE BAIXA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.682.411/0001-77 Certidão nº: 8477759/2023

Expedição: 27/02/2023, às 10:55:37

Validade: 26/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITARIA DE BAIXA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.682.411/0001-77, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

01.682.411/0001-77

Razão Social:

ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITARIA DE BAIXA

Endereço:

RUA DAVID SABACK 20 0 SALA 02 / CENTRO / SAIXA GRANDE / BA / 44620-

000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2023 a 22/03/2023

Certificação Número: 2023022103115381029953

Informação obtida em 27/02/2023 11:09:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Emissão: 27/02/2023 11:07

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231221073

RAZÃO SOCIAL		
ASSOCIACAO BENEFICENTE	E CULTURAL COMUNITAR	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ	
	01.682.411/0001-77	

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/02/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Data Impressão: 27/02/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000489/2022

Emissão: 19/12/2022 Validade: 19/03/2023

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUN. DE BX. GRAND

CGA: 000.000.563/001-26 CNPJ: 01682411000177

CNAE: 9430-8/00 RUA CTL,04 TÉRREO BELA VISTA

44620-000 - BAIXA GRANDE - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.



Emissor: VIA WEB

Data da consulta: 28/02/2023 08:20:15

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 01.682.411/0001-77

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITARIA DE BAIXA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: NÃO optante pelo Simples Nacional Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

♣ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



Estado da Bahia CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE CNPJ – 13.232.798/0001-49

Dispensa de Licitação nº. 012/2023 Instrumento Contratual nº. 018/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVI-ÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE-BA, E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA DE BAIXA GRANDE, PARA OS FINS ABAIXO ESPE-CIFICADOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº. 13.232.798/0001-49, situada a Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, nº 1.096 — Centro, Baixa Grande/BA, neste ato designada CONTRATANTE, representada pelo seu Presidente o Vereador, Senhor WERLISSON OLIVEIRA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Manoel Soares, nº. 50 — Centro, Baixa Grande/BA, portador do RG nº. 1270984454-SSP-BA e do CPF nº. 045.838.455-02, aqui denominado CONTRATANTE; e do outro lado a empresa ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA DE BAIXA GRANDE, CNPJ nº. 01.682.411/0001-77, localizada na Rua CTL nº. 04 — Bairro Bela Vista — Baixa Grande/Ba, representada pelo senhor JOSEVALDO RIBEIRO SANTANA, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado à Rua do Lajedo s/n, Bairro Salgadinho, Baixa Grande/Ba, portador do 08.147.436-92-SSP-Ba e CPF nº. 889.022.005-82, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto:

O objetivo do presente contrato, consiste na divulgação de todo trabalho Legislativo (Sessões, seminários, palestras e divulgações exclusivas do Legislativo) realizados pela Câmara Municipal de Baixa Grande/Ba, sendo que as Sessões Legislativas Ordinárias serão realizadas em 01 (um) dia da semana, às Sextas-feiras das 09:00 às 13:00 h., perfazendo o total de 04 (quatro) horas de transmissão radiofônica, havendo necessidades, a Rádio concederá 15 (quinze) minutos de tolerância.

CLÁUSULA SEGUNDA – Forma de Execução:

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma dos serviços prestados nos termos estabelecidos na Cláusula Sétima do presente Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - Valor Contratual e Condições de pagamento:

O pagamento dos serviços será no valor global de R\$ 14.300,00 (quatroze mil reais), com vencimento no último dia útil de cada mês.

CLÁUSULA QUARTA - Recurso Financeiro:

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, nº. 1.096 – Centro – 44620-000 – Baixa Grande – Bahia Gab. Presidente (74) 3258-1275 – Telefax. (74) 3258-1371 E-mail. <u>baixagrande legislativo@gmail.com</u> – Site: www.camarabaixagrande.ba.gov.br



Estado da Bahia CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE CNPJ - 13.232.798/0001-49

Órgão / Unidade: CÂMARA MUNICIPAL

Projeto / Atividade: 4.001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos

Elemento de Despesa: 33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica PJ

CLÁUSULA QUINTA - Prazo:

Parágrafo Primeiro – O presente Contrato terá o prazo de 11(onze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Parágrafo Segundo – A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a Contratada às sanções previstas neste Contrato e na legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - Critérios de Reajuste:

O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação poderá ser reajustado mediante acordo entre as partes através de aditivo contratual, com base em indices oficiais.

CLÁUSULA SETIMA - Dos Direitos e Responsabilidade das Partes:

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, nos termos do art. 76 da Lei nº. 8.666/93, e da CONTRATADA perceber valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado e,
- b) Dar á contratada as condições necessárias á regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar dos produtos na forma ajustada; e
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;

CLÁUSULA OITAVA - Sanções Administrativas Contratual:

Parágrafo Primeiro – No caso de não cumprimento do prazo dos serviços constante na Cláusula Sexta, será aplicável a CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 02 (dois) por cento sobre o valor do presente Contrato.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Câmara Municipal de Baixa Grande/Ba, poderá, garantia a prévia defesa, aplicar á contratada as sanções previstas na art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa corresponderá a 02 (dois) por cento do presente Contrato.

CLÁUSULA NONA - Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguinte da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.



Estado da Bahia CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE CNPJ – 13.232.798/0001-49

CLÁUSULA DÉCIMA - Legislação Aplicável:

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando – se – lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e pela Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, e dos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Foro:

Eleger-se-á o Foro da Comarca de Ipira/Ba, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiados que seja, para dirimir as questões sucintas decorrentes do processo licitatório e do Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento Contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo:

Baixa Grande/Ba, 24 de janeiro de 2023.

CAMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE/BA WERLISSON OLIVEIRA RIOS CONTRATANTE

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL
COMUNITÁRIA DE BAIXA GRANDE
JOSEVALDO RIBEIRO SANTANA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01 Lock (10 3) souls of Company

Nome:

CPF: 124 22/ 17/ 20

02 <u>Semanda bergua Silva</u> Nome: 034.499. 195. 01

EXTRATO



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE CNPJ - 13.232.798/0001-49

EXTRATO DE CONTRATO nº. 018/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 018/2023

Espécie: Contrato nº. 018/2023

Contratante: CÂMARA MUNICÍPAL DE BAIXA GRANDE/BA Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL

COMUNITÁRIA DE BAIXA GRANDE.

CNPJ: nº 01.682.411/0001-77

Objeto: Serviços de divulgação de todo trabalho Legislativo (Sessões, seminários, palestras e divulgações exclusivas do Legislativo) realizados pela câmara Municipal de Baixa Grande/BA, sendo que as Sessões Legislativas Ordinárias serão realizadas em 01(um) dia da semana, ás Sextas-feiras das 09:00 ás 13:00h., perfazendo o total de 04(quatro) horas de transmissão radiofônicas, havendo necessidades,

a Rádio concederá 15 (quinze) minutos de tolerância. Valor: R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais.)

Vigência: 11 (onze) meses . Data de Assinatura: 24/01/2023

Assinam: Pela Câmara Municipal de Baixa Grande: WERLISSON OLIVEIRA SILVA — Presidente. Pela Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Baixa Grande: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE

E CULTURAL COMUNITÁRIA DE BAIXA GRANDE.

Baixa Grande - BA, 24 de janeiro de 2023.

Vitor Emmanuel Ferreira Pamponet Presidente da Comissão de Licitação

Averada Dr. Feraldo Alves Miranda, nº. 1,096 - Centro - 44620-000 - Baixa Grande - Bahia Gab. Presidente (74) 3258-1275 - Telefax (74) 3258-1371 E-mail: ha sagrande logodatrog grand kom - Site www.camanabaixagrande.ba.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/ba/camara/baixagrande

TELEFONE: (74) 3258-1275

EMAIL: baixagrande.legislativo@gmail.com

PORTARIA



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE CNPJ - 13.232.798/0001-49

PORTARIA Nº. 003/2023

NOMEIA O GESTOR E O FISCAL DOS CONTRATOS CELEBRANDOS NESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposio na Lei Orgânica do Município, no Regimento Interno desta Casa de Leis e no Plano de Cargos e Salários dos Servidores Efetivos e Temporários da Câmara de Vereadores de Beixa Grande-BA.

CONSIDERANDO que compete ao gestor dos contratos gerenciar administrativamente os contratos celebrados pelo Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO o dispositivo no artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o qual dispõe sobre acompanhamento e fiscatização da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres firmados pelo Poder Legislativo Municipal, bem como os contratos advindos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo artigo 177 cuida da execução.

RESOLVE:

- Art. 1º O Presidente da Câmara é o gestor dos contratos administrativos da câmara municipal de Baixa Grande-BA.
- Art. 2º Designa a servidora <u>FERNANDA CERQUEIRA DA SILVA</u>, titular do cargo em comissão de Encarregada Geral, CPF nº. 034.429.795-01, para <u>FISCALIZAR</u> a execução de contratos administrativos celebrados por este órgão Legislativo no ano de 2023.
- Art. 3º Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 2º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, a servidora <u>IZABELA ROSA BELA</u>, CPF nº. 079.070.945-77.
- Art. 4º O fiscal deve anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- § 1º As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

Avenida Dr. Heraldo Alves Mranda, nº. 1.096 — Centro — 44620-000 — Baixa Grande — Bahia Gab. Presidente (74) 3258-1275 — Telefax: (74) 3258-1371 E-mail: legislativo.baixagrande@gmail.com — Site: www.camarabaixagrande.bs.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/ba/camara/baixagrande

PORTARIA



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE CNPJ - 13.232.798/0001-49

§ 2º - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 5° - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no contrato e em conformidade com o artigo 73, da Lei 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 03 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

WERLISSON OLIVEIRA SILVA Presidente da Câmara Biênio 2023/2024

Avenida Dr. Heraldo Álves Miranda, nº. 1.096 — Centro — 44620-000 — Babta Grande — Bahía Gab. Presidente (74) 3258-1275 — Telefax: (74) 3258-1371 E-mall: legislativo.babtagrande@gmail.com — Site: www.camarababtagrande.ba.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipiconline.com.br/ba/camara/baixagrande



Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 28/02/2023 -AUTOATENDIMENTO

1488501488

Comprovante Pix

CLIENTE: CAMARA MUN. VER. B. GRANDE

AGENCIA: 1488-5 CONTA:

SOBRE A TRANSACAO

E0000000020230228152312345264814

CNPJ DO PAGADOR:

13.232.798/0001-49

VALOR:

1.235,00

TARIFA:

10,00

DATA:

28/02/2023 - 12:24:59

PAGO PARA: Associacao Beneficente e Cultural Co

CNPJ: 1.682.411/0001-77

INSTITUICAO: 02038232 BANCO SICCOB S.A.

AGENCIA: 3025 - CONTA: 00000000000000920002

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificação enviada em: 28/02/2023 - 12:25:01

DOCUMENTO: 022802

AUTENTICAÇÃO SISBB:

D.378.B84.OF5.631.3CA

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacces e servicos transacionais.

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informações, reclamações, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.